



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO, ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2020

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 14h00min do horário local, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, sito à Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, nº 127, Ondina - nesta Capital, reuniram-se o Pregoeiro André Martins Barbosa e equipe de apoio: Maria de Fátima Pereira dos Santos, Tâmara Vieira Cavalcante e Pedro Paulo Salgado nomeados conforme Portaria nº 003 de 20 de janeiro de 2020, designada pelo Ilustríssimo Presidente do CRF-BA, os quais realizam a sessão pública, conforme convocação publicada no Diário Oficial da União seção 3, Edital de Pregão Presencial nº 004/2020 – Processo Administrativo nº 055/2020 do tipo menor preço por lote e que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ANÁLISE, PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DETECÇÃO E CORREÇÃO DE PROBLEMAS, AJUSTES DE DESEMPENHO, MIGRAÇÕES, ELABORAÇÃO DE SCRIPTS, CONSULTORIA ORGANIZACIONAL E INFORMÁTICA E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS DOS AMBIENTES OPERACIONAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA SEDE E SECCIONAIS** para atender as necessidades do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia. Dando prosseguimento dos demais atos do processo licitatório o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento das empresas licitantes: **Empresa PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 63.270.797/0001-67** representado pelo Sr. Alberto Luiz Bouzas Áspera, CPF nº 268.370.725-87 e **Empresa LFMS - CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA CNPJ: 04.747304/0004-78** representado pelo Sr. Martterson Andrade Silva, CPF nº 902.606.945-68. Após análise dos documentos de credenciamento da empresas licitantes o pregoeiro declarou que as empresas presentes estão credenciadas e aptas a prosseguir no

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Domeny' and 'Jus'.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

certame, e estão capacitadas na qualidade de ME e EPP, portanto terão prerrogativas da Lei nº 123/2006. Em seguida foram solicitados os envelopes 1 e 2, proposta e habilitação, devidamente lacrados das empresas participantes. A equipe de apoio prosseguiu com a abertura da proposta de preços das empresas referente ao Lote e a **Empresa PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA** apresentou o valor Global de R\$ 104.614,00 (cento e quatro mil seiscentos e quatorze reais); **Empresa LFMS - CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** R\$ 72.960,00 (setenta e dois mil e novecentos e sessenta reais). A empresa **PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA** não apresentou nenhum lance. Dando prosseguimento, na fase de negociação o Pregoeiro solicitou uma redução do valor e a **Empresa LFMS - CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** ofereceu o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). O pregoeiro informa que o valor apresentado pela empresa está dentro do orçado pela autarquia, conforme consta no Anexo I do Termo de Referência deste Edital. Após a abertura a fase de Habilitação foi verificado pela Empresa **PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA** os seguintes questionamento 1: no item 6.1.3.1 que a empresa **LFMS - CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** apresentou a Certidão de Falência, Concordata expedido pela órgão de Brasília e não pelo distribuidor da sede do licitante. Questionamento 2: referente ao item 6.1.3.2 o Balanço Patrimonial apresentado não está em conformidade ao Edital que deixou de apresentar o Termo de Abertura e Encerramento como também não está assinado pelo sócio administrador Carlos Eduardo Caetano Santos, falta anexar o comprovante de declaração do contador e quitação junto ao CRC-BA, Questionamento 3: referente ao item 6.1.4 Qualificação Técnica não foi feito a juntada das copias dos dois atestados das notas fiscais referidas no item "a)" da Qualificação Técnica. Após apontados todos os questionamentos o pregoeiro suspende a fase de habilitação para a devida análise de todos os questionamentos apontados sendo informados após a averiguação com parecer da Assessoria Jurídica. Informando a decisão e remarcando uma nova data para a decisão, sendo feita através de email. Nada

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'AUS', 'Dona', and 'NOM'.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos.

Salvador, 27 de julho de 2020.

Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio:

Pregoeiro - André Martins Barbosa	<i>André</i>
Apoio - Maria de Fátima Pereira dos Santos	<i>Maria</i>
Apoio - Tâmara Vieira Cavalcante	<i>Thomas V. Cavalcante</i>
Apoio - Pedro Paulo Salgado	<i>Pedro Paulo Salgado</i>

Licitantes:

<i>Alta de Fátima Amor</i>
PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA
<i>William Augusto Silva</i>
LFMS - CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

CRF

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia